



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu **Wilson Madeiro da Silva**, CPF Nº 234.251.133-72, **ATESTO**, para fins de formalização de Convênio com o Ministério do Esporte, que o(a) **Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba sob o CNPJ: 10.120.962/0001-38**, situado(a) à Rua Miguel Teixeira, s/n – Centro – Barra de Guabiraba – PE – CEP: 55690-000, apresenta capacidade técnica e operacional para a **Realização da COPA BARRA DE GUABIRABA DE FUTEBOL no município de Barra de Guabiraba-PE, conforme estabelecido no plano de trabalho**, em atendimento ao inciso V, Art. 16, da Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016, considerando as experiências adquiridas na execução de projeto(s)/ação(es) na(s) área(s) esportivo/educacional/social, devidamente especificada(s) no Histórico anexo.

O(s) projeto(s)/ação(es) descrito(s) foi(ram) executado(s) com qualidade, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da entidade com as obrigações assumidas, confirmando assim a capacidade técnica e operacional para a execução do que foi proposto.

Barra de Guabiraba-PE, 13 de abril de 2018


WILSON MADEIRO DA SILVA

PREFEITO